



MAPA DE PREÇO

ITEM	QTD.	UNI.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇOS PÚBLICOS		PESQUISA DIRETA	VALOR MÉDIA	VALOR TOTAL
				SICAP LCO PROCESSO ADM 066/2026	SICAP-LCO PROCESSO ADM 105/2026	PROTE-SOL		
1	10	UN.	TENDA TIPO PIRAMIDAL, MEDINDO 6,00 X 6,00 METROS, COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, CHAPAS Nº 14 E 18, SOLDADA EM PROCESSO MIG (GMAW), PEÇAS UNIDAS POR ENCAIXE E FIXADAS COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS, 4 (QUATRO) PÉS DE 3 POLEGADAS COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50 METROS; COBERTURA EM LONA VINÍLICA PVC TD1000, LAMINADA EM PVC COM REFORÇO EM TELA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 500 G/M <sup>2</sup> , IMPERMEÁVEL, ANTICHAMAS (AUTO EXTINGUÍVEL), ANTI-UV, ANTI-IV, ANTIMOFO E COM TRATAMENTO BLACKOUT; EMENDAS DA LONA REALIZADAS POR VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA (TERMOFUSÃO), FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR VELCRO INDUSTRIAL DE 5 CM; ACOMPANHA: PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS, 04 (QUATRO) ESTACAS DE FERRO DE APROXIMADAMENTE 80 CM PARA ANCORAGEM	R\$ 4.750,00	R\$ 7.549,00	R\$ 4.200,00	R\$ 5.499,67	R\$ 54.996,67



		E MANUAL DE MONTAGEM; A LONA DEVE POSSUIR LAUDO DE FLAMABILIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO, COM CONFORMIDADE À ABNT NBR 9442; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.						
							VALOR TOTAL:	<b>R\$ 54.996,67</b>

**INFORMAÇÕES:**

**JUSTIFICATIVA 1:** Justifico que foi realizada pesquisa de preços nos sistemas oficial do governo, é no SICAP endereço eletrônico: [https://app.tceto.tc.br/lo\\_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=816603](https://app.tceto.tc.br/lo_publico/pesquisar/detalhes?idProcedimento=816603) obedecendo o que diz o inciso I, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 65. De 07 de julho de 2021;

**JUSTIFICATIVA 2:** Justifico que os sites foram escolhidos mediante pesquisa com a descrição dos itens e lançados no [www.google.com](http://www.google.com) realizada nos dias 27 de Abril de 2026, com horário de acesso em cada print, para fins de comprovação.

Tocantinópolis – To, 27 de Abril de 2026.

LINDOMAR ALVES QUEIROZ JÚNIOR  
Equipe de apoio do Agente de Contratação

## ATA DA SESSÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026 – PREF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2026 – PREF**

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. Menor preço global.

### ABERTURA DA SESSÃO

2. Às 08h15min do dia 10 de fevereiro de 2026, na Sede da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins/TO, situada na Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins/TO, reuniram-se o Agente de Contratação/Pregoeiro, KAUAN BATISTA MARINS e os membros da equipe de apoio, LARYSSA DE FREITAS FERNANDES e KARLA TAÍSA MARTINS RAMOS, nomeados pelos Decretos Municipais nº. 027/2025, 215/2025 e 371/2025, com base na Lei nº 14.133/21, para realizar os procedimentos relativos aos procedimentos licitatórios.

3. Inicialmente o Agente de Contratação/Pregoeiro, declarou aberta a sessão.

### DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4. Conforme o Edital de Dispensa de Licitação Nº. 011/2026 – PREF, publicado no Portal de Transparência do Município de Cariri do Tocantins/TO, e Aviso de Dispensa de Licitação Nº. 011/2026 – PREF, publicado no Diário Oficial do Município de Cariri do Tocantins/TO no dia 04 de fevereiro de 2026, foram recebidas 04 (quatro) proposta na forma eletrônica (via e-mail), conforme quadro abaixo:

### PROPOSTAS RECEBIDAS

**NOME EMPRESARIAL:** ADAO MANOEL DA SILVA –  
TENDAS E CIA  
**CNPJ:** 28.108.917/0001-23  
**ENDEREÇO:** Rua Santo Antônio, Nº. 529, Centro, CEP:  
76.390-000, Barro Alto/GO  
**E-MAIL:** [tendaseciabarroalto@gmail.com](mailto:tendaseciabarroalto@gmail.com)  
**TELEFONE:** (62) 9 8232-1792 / 9928-5582  
**RECEBIMENTO:** Eletrônico (Via e-mail)

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/SERVIÇOS	MARCA/ MODELO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.	03	UND	Tenda 10x10		R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00
2.	02	UND	Tenda 8x8		R\$ 7.750,00	R\$ 15.500,00
3.	02	UND	Tenda 6x6		R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00
4.	01	UND	Tenda 4x4		R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
<b>GLOBAL:</b>					<b>R\$ 60.050,00</b>	



PREFEITURA DE  
**CARIRI**  
DO TOCANTINS

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025/2028



**NOME EMPRESARIAL:** AIALA SERVICE LTDA  
**CNPJ:** 44.921.283/0001-80  
**ENDEREÇO:** Rua Monte Castelo, Nº. 934, Quadra 04, Lote 25, Jardim Clarissa, CEP: 74.461-200, Goiânia/GO  
**E-MAIL:** [contabilidadecamposs@hotmail.com](mailto:contabilidadecamposs@hotmail.com) /  
[aialaservice@gmail.com](mailto:aialaservice@gmail.com) / [licitacoes1@aluban.com.br](mailto:licitacoes1@aluban.com.br)  
**TELEFONE:** (62) 3298-7102 / 9 9286-6000  
**RECEBIMENTO:** Eletrônico (Via e-mail)

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/SERVIÇOS	MARCA/ MODELO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.	03	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 10,00 m x 10,00 m, totalizando 100 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.	ALUBAN EVENTOS	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
2.	02	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 8,00 m x 8,00 m, totalizando 64 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.	ALUBAN EVENTOS	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
3.	02	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 6,00 m x 6,00 m, totalizando 36 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.	ALUBAN EVENTOS	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
4.	01	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 4,00 m x 4,00 m, totalizando 16 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.	ALUBAN EVENTOS	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
<b>GLOBAL:</b>						<b>R\$ 48.200,00</b>

Prefeitura Municipal de Cariri

Ⓞ Avenida Bernardo Sayao, s/n - Centro - ☎ (63) 3383-1165  
Cariri do Tocantins - TO CEP 77453-000

✉ [prefeitura.cariri2528@gmail.com](mailto:prefeitura.cariri2528@gmail.com) CNPJ: 37.344.397/0001-49



PREFEITURA DE

**CARIRI**  
DO TOCANTINSCONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025/2028

**NOME EMPRESARIAL:** HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 47.324.406/0001-93  
**ENDEREÇO:** QSD 23, Lote 17, S/N, Taguatinga Sul (Taguatinga), CEP: 72.020-230, Brasília/DF  
**E-MAIL:** helio@in9vecontabilidade.com.br / danderson.mota@gmail.com / vendas.hcrm@gmail.com  
**TELEFONE:** (61) 3256-2717 / (31) 9 8107-8132  
**RECEBIMENTO:** Eletrônico (Via e-mail)

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/SERVIÇOS	MARCA/ MODELO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.	03	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 10,00 m x 10,00 m, totalizando 100 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.		R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00
2.	02	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 8,00 m x 8,00 m, totalizando 64 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.		R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
3.	02	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 6,00 m x 6,00 m, totalizando 36 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.		R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
4.	01	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 4,00 m x 4,00 m, totalizando 16 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>GLOBAL:</b>					<b>R\$ 58.000,00</b>	

Prefeitura Municipal de Cariri

Avenida Bernardo Sayão, s/n - Centro - Cariri do Tocantins - TO CEP 77453-000 (63) 3383-1165

☒ prefeitura.cariri2528@gmail.com CNPJ: 37.344.397/0001-49



**NOME EMPRESARIAL:** 53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
**CNPJ:** 53.475.599/0001-86  
**ENDEREÇO:** Avenida C, S/N, Centro, CEP: 77.450-000, Jaú do Tocantins/TO  
**E-MAIL:** kaduoliver5@gmail.com  
**TELEFONE:** (63) 9 8460-5142  
**RECEBIMENTO:** Eletrônico (Via e-mail)

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/SERVIÇOS	MARCA/ MODELO	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1.	03	UND	TENDA - 10X10 METROS. Especificações: Lona certificada na cor branca, constituída de poliéster de alta tenacidade e revestida com PVC em ambas faces, com tratamento antichamas químicos contra raios UV/IV, fungos e mofo; Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG, galvanizada de alta resistência, sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável montada com sistema de encaixe e unida.		R\$ 10.650,00	R\$ 31.950,00
2.	02	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 8,00 m x 8,00 m, totalizando 64 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.		R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
3.	02	UND	TENDA - 6X6 METROS. Especificações: Lona certificada na cor branca, constituída de poliéster de alta tenacidade e revestida com PVC em ambas faces, com tratamento antichamas e químicos contra raios UV/IV, fungos e mofo; Estrutura fabricada em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG, galvanizada de alta resistência, montada com sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável.		R\$ 4.650,00	R\$ 9.300,00
4.	01	UND	Tenda tipo piramidal, com dimensões de 4,00 m x 4,00 m, totalizando 16 m <sup>2</sup> de área coberta, confeccionada com estrutura tubular galvanizada, desmontável e de alta resistência, adequada para uso externo, com cobertura em lona reforçada com características antichamas, proteção anti-UV, tratamento antioxidante, sistema blackout e impermeabilidade, garantindo resistência às intempéries e segurança durante a utilização.		R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
<b>GLOBAL:</b>					<b>R\$ 58.600,00</b>	

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



ORDEM	PROPONENTE	VALOR GLOBAL
1º	AIALA SERVICE LTDA	R\$ 48.200,00
2º	HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA	R\$ 58.000,00
3º	53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 58.600,00
4º	ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA	R\$ 60.050,00

### DAS PROPOSTAS E DO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a proposta da proponente **AIALA SERVICE LTDA**, verificou-se o seguinte:

5.1. A proposta não ultrapassou o valor estimado por este Poder Executivo, e se encontra em conformidade com o edital.

5.2. A proposta da proponente **AIALA SERVICE LTDA** foi aceita pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio.

6. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a proposta da proponente **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA**, verificou-se o seguinte:

6.1. A proposta não ultrapassou o valor estimado por este Poder Executivo, e se encontra em conformidade com o edital.

6.2. A proposta da proponente **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA** foi aceita pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio.

7. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a proposta da proponente **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, verificou-se o seguinte:

7.1. A proposta não ultrapassou o valor estimado por este Poder Executivo, mas se encontra em desconformidade com o edital (inobservância a alínea f, subitem 7.1, do termo de referência).

7.2. Por não ser motivo de recusa da proposta, a mesma deverá ser **DILIGENCIADA**, afim de corrigir sua proposta.

7.3. A proposta da proponente **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** será aceita após atendido a diligência.

8. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a proposta da proponente **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA**, verificou-se o seguinte:

8.1. A proposta não ultrapassou o valor estimado por este Poder Executivo, mas se encontra em desconformidade com o edital (inobservância ao subitem 4.3. do edital, e alínea f, subitem 7.1, do termo de referência).

8.2. Por não ser motivo de recusa da proposta, a mesma deverá ser **DILIGENCIADA** para fim de corrigir sua proposta.

8.3. A proposta da proponente **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA** será aceita após atendido a diligência.

#### **DA COMPATIBILIDADE/CONFORMIDADE DOS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS**

9. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a compatibilidade/conformidade dos itens/serviços ofertados da proponente **AIALA SERVICE LTDA**, verificou-se o seguinte:

9.1. A proposta referente ao item 1 da proponente **AIALA SERVICE LTDA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

9.2. A proposta referente ao item 2 da proponente **AIALA SERVICE LTDA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

9.3. A proposta referente ao item 3 da proponente **AIALA SERVICE LTDA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

9.4. A proposta referente ao item 4 da proponente **AIALA SERVICE LTDA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

10. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a compatibilidade/conformidade dos itens/serviços ofertados da proponente **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA**, verificou-se o seguinte:

10.1. A proposta referente ao item 1 da proponente **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

10.2. A proposta referente ao item 2 da proponente **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

10.3. A proposta referente ao item 3 da proponente **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

10.4. A proposta referente ao item 4 da proponente **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

11. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a compatibilidade/conformidade dos itens/serviços ofertados da proponente **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, verificou-se o seguinte:

11.1. A proposta referente ao item 1 da proponente **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

11.2. A proposta referente ao item 2 da proponente **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

11.3. A proposta referente ao item 3 da proponente **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

11.4. A proposta referente ao item 4 da proponente **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

12. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a compatibilidade/conformidade dos itens/serviços ofertados da proponente **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA**, verificou-se o seguinte:

12.1. A proposta referente ao item 1 da proponente **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

12.2. A proposta referente ao item 2 da proponente **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

12.3. A proposta referente ao item 3 da proponente **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

12.4. A proposta referente ao item 4 da proponente **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA** foi considerada compatível e está em conformidade com o solicitado.

## DA HABILITAÇÃO

13. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a habilitação da proponente **AIALA SERVICE LTDA**, verificou-se o seguinte:

13.1. Consulta(s) em conformidade com o edital.

13.2. Habilitação jurídica em conformidade com o edital.

13.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista em conformidade com o edital.

13.4. Habilitação econômico-financeira em conformidade com o edital.

13.5. Habilitação de qualificação técnica em conformidade com o edital.

13.6. Documentos complementares de habilitação em conformidade com o edital.

13.7. A proponente **AIALA SERVICE LTDA** foi **HABILITADA** por atender as exigências do edital quanto à habilitação.

14. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a habilitação da proponente **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA**, verificou-se o seguinte:

14.1. Consulta(s) em conformidade com o edital.



- 14.2. Habilitação jurídica em conformidade com o edital.
- 14.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista em conformidade com o edital.
- 14.4. Habilitação econômico-financeira em conformidade com o edital.
- 14.5. Habilitação de qualificação técnica em conformidade com o edital.
- 14.6. Documentos complementares de habilitação em conformidade com o edital.

14.7. A proponente **HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA** foi **HABILITADA** por atender as exigências do edital quanto à habilitação.

15. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a habilitação da proponente **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, verificou-se o seguinte:

- 15.1. Consulta(s) em conformidade com o edital (**EM ANEXO**).
- 15.2. Habilitação jurídica em conformidade com o edital.
- 15.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista em desconformidade com o edital (inobservância aos subitens 5.3.2.1., 5.3.2.2., 5.3.2.3., 5.3.2.4., 5.3.2.5. do edital). Devido ao enquadramento no subitem 5.6. do edital, a mesma deverá ser **DILIGENCIADA**, nos termos da lei.
- 15.4. Habilitação econômico-financeira em desconformidade com o edital (inobservância ao subitem 5.3.3.1. do edital).
- 15.5. Habilitação de qualificação técnica em desconformidade com o edital (inobservância ao subitem 5.3.4.1. do edital).
- 15.6. Documentos complementares de habilitação em desconformidade com o edital (inobservância ao subitem 5.3.5.1. e 5.3.5.1.1. do edital). Devido não ser motivo de inabilitação, a mesma deverá ser **DILIGENCIADA**.
- 15.7. A proponente **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** foi **INABILITADA** por não atender as exigências do edital quanto à habilitação.

16. Dá análise realizada pelo agente de contratação/pregoeiro e equipe de apoio referente a habilitação da proponente **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA**, verificou-se o seguinte:

- 16.1. Consulta(s) em conformidade com o edital (**EM ANEXO**).
- 16.2. Habilitação jurídica em desconformidade com o edital (inobservância ao subitem 5.3.1. do edital).
- 16.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista em desconformidade com o edital (inobservância ao subitem 5.3.2.2. do edital). Devido ao enquadramento no subitem 5.6. do edital, a mesma deverá ser **DILIGENCIADA**, nos termos da lei.
- 16.4. Habilitação econômico-financeira em conformidade com o edital.
- 16.5. Habilitação de qualificação técnica em desconformidade com o edital (inobservância ao subitem 5.3.4.1. do edital).
- 16.6. Documentos complementares de habilitação em desconformidade com o edital (inobservância ao subitem 5.3.5.1. e 5.3.5.1.1. do edital). Devido não ser motivo de inabilitação, a mesma deverá ser **DILIGENCIADA**.



16.7. A proponente **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA** foi **INABILITADA** por não atender as exigências do edital quanto à habilitação.

17. Devido a inabilitação das proponentes **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA** e **ADAO MANOEL DA SILVA – TENDAS E CIA**, optou se por não realizar as diligências citadas nesta ata.

#### DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA VENCEDORA DA DISPENSA

ORDEM	PROPONENTE	VALOR GLOBAL
1º	AIALA SERVICE LTDA	R\$ 48.200,00
2º	HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA	R\$ 58.000,00

18. Com base nos autos, verificamos que a proponente **AIALA SERVICE LTDA**, CNPJ nº. **44.921.283/0001-80** restou vencedora da presente Dispensa de Licitação.

#### DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

19. Nada mais havendo a tratar, às 13h06min. o agente de contratação/pregoeiro encerrou a sessão da qual, para constar, lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Cariri do Tocantins/TO, 10 de fevereiro de 2026.

*Kauan Batista Marins*

**KAUAN BATISTA MARINS**

Agente de Contratação/Pregoeiro  
Decreto nº. 371/2025

*Laryssa Freitas*

**LARYSSA DE FREITAS FERNANDES**

Equipe de Apoio  
Decreto nº. 215/2025

*Karla Taísa Martins Ramos*

**KARLA TAÍSA MARTINS RAMOS**

Equipe de Apoio  
Decreto nº. 027/2025



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2026 08:41:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADAO MANOEL DA SILVA - TENDAS E CIA**  
CNPJ: **28.108.917/0001-23**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2026 12:54:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **53.475.599 CARLOS EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
CNPJ: **53.475.599/0001-86**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TERMO DE REFERÊNCIA  
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS  
(art. 18, II, da Lei nº14.133/21)

1. **DEMANDANTE:** Fundo Municipal de Educação

**2-OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE TENDAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO PAULO E DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EMANUEL, PARA USO COMO REFEITÓRIO, BEM COMO DO CEMEI PROFESSORA MARIA DE JESUS ALVES, DA CRECHE MUNICIPAL TIA SUELY E DA CRECHE MENINO JESUS, PARA UTILIZAÇÃO NO ACONDICIONAMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APLICÁVEIS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

**3- OBJETO RECURSOS VINCULADOS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha	Ação	Dotação	Fonte	Elemento	Porcentagem	Valor
418	Manutenção do Ensino Fundamental	7.7.12.361.403.2.098	1.542.000	449052/99	100%	<b>63.549,48</b>

**4- NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação visa a **aquisição de tendas fechadas**, por empresa especializada, para atender às necessidades das unidades escolares do Município, garantindo **espaços adequados, seguros e funcionais** para diferentes finalidades:

- **Escolas Municipais de Tempo Integral São Paulo e Emanuel:** tendas fechadas para uso como **refeitório**, oferecendo **proteção, higiene e conforto** aos alunos durante as refeições;
- **CEMEI Professora Maria de Jesus Alves, Creche Municipal Tia Suely e Creche Menino Jesus:** tendas para o **condicionamento organizado e seguro de brinquedos infantis**, garantindo preservação do material pedagógico e segurança das crianças.

A aquisição dessas tendas é **essencial para o adequado funcionamento das unidades educacionais**, proporcionando **melhor aproveitamento dos espaços, segurança, organização e continuidade das atividades pedagógicas**, sem necessidade de obras permanentes.

Trata-se de contratação de interesse do **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência e economicidade**, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**.

**5- DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

A contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e julgamento objetivo.

**6- ESTIMATIVA DE CONSUMO:**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				ESTIMADO	TOTAL
01	2,00	UN	TENDA PIRAMIDAL 8 X8 FECHADA	17.833,33	35.66,66
02	3,00	UN	TENDA PIRAMIDAL 6 X 6 ABERTA	7.549,00	22.649,49
03	1,00	UN	TENDA PIRAMIDAL 5 X 5	5.233,33	5.233,33
TOTAL GERAL					<b>63.549,48</b>





## 7- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos;
- 7.2. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.3 a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.4. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 7.5. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 7.6. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 7.7. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 7.8. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.
- 7.9- Padronização dos materiais conforme layout fornecido pela SEMED;
- 7.10- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica;
- 7.11- Possuir dimensões compatíveis com a finalidade proposta (uso como refeitório escolar e acondicionamento de brinquedos), garantindo espaço adequado e ventilação;

## 8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1- Realizar os serviços, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, com obrigações a serem cumpridas perante ao Fundo Municipal de Educação como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- 8.2-. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, Proposta de Preço e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele;
- 8.3- A contratada deve cumprir todas as obrigações constante no edital, seus anexos e sua Proposta assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes de boa e perfeita execução do objeto.
- 8.4- Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.5 Comunicar à contratante, no prazo de no máximo de 2(dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.6- Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente as requisições e especificações deste TERMO DE REFERENCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;
- 8.7- Manter durante a toda a execução do contrato em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.8 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 8.9- Manter entendimento com a CONTRATANTE objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos serviços.
- 8.10. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 8.11-Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.12- **Responsabilizar-se por quaisquer danos** decorrentes da execução do contrato, incluindo transporte, instalação e uso inadequado por parte da contratada.
- 8.13-. - A Contratada fica responsável a **realizar a montagem**, das tendas, de acordo com as normas de segurança e as instruções do fabricante.
- 8.14- **Fornecer as tendas** conforme as especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, segurança e funcionalidade para uso nas unidades escolares indicadas;
- 8.15- Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando esclarecimentos, realizando ajustes e adotando medidas corretivas sempre que demandado.
- 8.16- **Substituir ou reparar** quaisquer produtos que apresentem defeitos de fabricação ou não atendam às especificações técnicas, sem ônus para a Administração, durante o período de garantia;
- 8.17-**Transportar e entregar** os bens nos locais designados pela Administração, sem custos adicionais, garantindo integridade e acondicionamento adequado;





8.18- **Cumprir integralmente os prazos, condições e exigências contratuais** e legais, observando os princípios da Lei nº 14.133/2021.

### 9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto.

9.2- Fiscalizar a execução contratual exigindo relatório de prestação de serviço mensal, acompanhado da nota fiscal e certidões de regularidade fiscal;

9.3- Adotar providencias necessárias para a execução de fiscalização contratual;

9. 8. Notificar à Contratada pelo fornecimento no caso de não ter o produto licitadas;

9.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrata por meio do servidor especialmente designado, nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/2021.

9.7- Zelar pela observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público durante a execução contratual.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela SEMED, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que registrará as ocorrências e adotará as providências necessárias.

### 12. ESTIMATIVA DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO:

12.1- Os serviços deverão ser realizados de acordo com necessidade do Fundo Municipal de Educação tendo início imediatamente após sua contratação no prazo de 24 horas após homologação. O prazo de duração contratual será para o ano de 2026 art. 92, § 4º Lei 14.133/21), podendo ser prorrogado por igual período no exercício orçamentário subsequente, caso haja interesse da administração.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SETOR SOLICITANTE

Data: 04/03/2026

*Oslene da S. B. Parente*  
Mat. Funcional nº 1022801  
Agente Administrativo  
SEMED  
*Oslene da Silva Batista Parente*  
Agente Administrativo

*Marcia Aparecida B. de Sousa*  
Marcia Aparecida Batista de Sousa  
Secretária Executiva

*Marcia Aparecida B. de Sousa*  
Secretária Executiva  
SEMED  
Portaria nº 003/2025

16. ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, como ordenador de Despesas, para os fins do art. 16, inciso II da LC nº 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes orçamentária.

AUTORIZO E APROVO ESTE TERMO

Data:04/03/2026

\_\_\_\_\_  
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DS SILVA  
Ordenadora de Despesas  
Fundo municipal de Educação  
Santa Fé do Araguaia/TO





## 1-MAPA DE RISCO

Aquisição de tendas para uso em refeitórios e acondicionamento de brinquedos infantis nas unidades escolares do Município.

Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
<b>Qualidade do produto</b>	Tendas entregues com defeito ou fora das especificações técnicas	Alto	Médio	● Alto	Exigir conformidade com especificações técnicas; inspeção na entrega; garantia do fabricante
<b>Atraso na entrega</b>	Empresa não cumpre prazo de fornecimento e instalação	Médio	Médio	<input type="checkbox"/> Médio	Definir prazo contratual claro; penalidades por atraso; acompanhamento da entrega
<b>Transporte e logística</b>	Danos durante transporte ou entrega	Médio	Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	Transporte adequado; embalagem protegida; conferência na entrega
<b>Instalação inadequada</b>	Montagem incorreta comprometendo segurança e estabilidade	Alto	Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	Manual de montagem; supervisão pela contratada; treinamento se necessário
<b>Segurança de uso</b>	Risco de acidentes com alunos ou funcionários devido a estrutura instável	Alto	Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	Garantia de resistência da estrutura; inspeção periódica; orientações de uso
<b>Impacto ambiental</b>	Geração de resíduos e descarte inadequado de embalagens	Baixo	Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	Destinação correta das embalagens; preferência por materiais recicláveis
<b>Risco legal</b>	Descumprimento da Lei nº 14.133/21 ou cláusulas contratuais	Alto	Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	Contrato e edital claros; acompanhamento jurídico; penalidades previstas



#### Legenda – Nível de Risco:

- **Alto**: atenção imediata e medidas preventivas rigorosas;
- **Médio**: monitoramento contínuo e mitigação;
- **Baixo**: risco residual aceitável; medidas básicas de controle.

#### CONCLUSÃO DO MAPA DE RISCO

A análise de riscos demonstra que a contratação de tendas apresenta riscos majoritariamente controláveis e de baixo a médio impacto, sendo os riscos mais críticos relacionados à qualidade do produto e à segurança no uso.

Com a aplicação das medidas de mitigação propostas, como inspeção técnica, cumprimento de especificações, supervisão da montagem e destinação adequada de resíduos, os riscos tornam-se mínimos e gerenciáveis, não comprometendo a execução do contrato.

Portanto, a contratação é considerada viável, segura e compatível com os princípios da Lei nº 14.133/2021, podendo atender às necessidades das unidades escolares de forma eficiente, econômica e sustentável.



*PROTE-SOL*

**Comércio de Coberturas e Fachadas Ltda.**

CNPJ 12.075.347/0001-82 - INSC. Estadual 120.974.541  
Tendas, Toldos, Coberturas em Lona, Alumínio e Policarbonato,  
Coberturas p/ Estacionamentos (Sombrite) Lonas, Acrílico, ACM  
Acessórios para Toldos, Coberturas E Estacionamentos  
Rua Pará, nº 745 Centro – Fone (99) 3525-3364 CEP.65.901-580 Imperatriz-MA  
[www.protesoltendas.com.br](http://www.protesoltendas.com.br) E-MAIL: [tendasprotesol@gmail.com](mailto:tendasprotesol@gmail.com)

## ORÇAMENTO

REFERENTE À NOSSA PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO:

**TENDA PIRAMIDAL COM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO, SOLDADO EM SOLDA MIG, LONAS ANTI CAHAMAS, LAMINADO DE PVC COM REFORÇO DE TECIDO DE POLIESTER COM BLACK OUT E ANTI MOFO COM 490 g/m<sup>2</sup> DE GRAMATURA, VULCANIZADA.**

Tendas 6x6: 4.200,00 Unid.

Cor: Branca

Quantidade: 06 unidades de tenda piramidal 6x6

Prazo: 7 dias uteis.

**Total: 25.200,00 a vista.**

SEM MAIS PARA O MOMENTO COLOCAMOS NOSSO DEPARTAMENTO À SUA INTEIRA DISPOSIÇÃO. PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

TENCIOSAMENTE,  
JOSÉ LUIZ.

.....  
PROTE-SOL.

IMPERATRIZ, 27 DE ABRIL DE 2.026.  
**CONTA PARA DEPOSITO: BRADESCO AG: 2218 C/C: 2986-6 PROTE-SOL COMERCIO DE COBERTURAS.**  
**CHAVE PIX CNPJ : 12.075.347/0001-82 PROTE-SOL COMERCIO DE COBERTURAS.**